

EDITAL N° 03/2025

EDITAL CAPES N° 17/2025

SELEÇÃO PARA BOLSISTA PDSE/CAPES

Critérios Internos do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários para a seleção de bolsista para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Capes)

O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários comunica que estão abertas as inscrições para a seleção interna de bolsista para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

Documentos para a inscrição no processo de seleção interna:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do edital da CAPES;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do edital da CAPES;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do edital da CAPES;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do edital da CAPES;

Período para a inscrição no processo de seleção interna:

De 15 de setembro de 2025 a 21 de setembro de 2025.

A documentação deverá ser enviada para o e-mail da Secretaria do PPG: ppg.lettras@ufjf.br

Em consonância com o Edital CAPES N^º 17/2025, durante o processo de seleção, a UFJF levará em consideração os seguintes aspectos:

- I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e
- IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Considerando, ainda, os critérios estabelecidos pela UFJF e pela CAPES, o/a candidato/a será avaliado/a por comissão interna do PPG Letras: Estudos Literários através dos seguintes critérios:

a) Critério eliminatório:

- apresentar nota média mínima de 80,0 (oitenta) no curso de Doutorado;

b) Critérios classificatórios:

- Avaliação da qualidade do plano de pesquisa no exterior e sua exequibilidade dentro do cronograma proposto;
- Tempo de permanência no Programa: Será atribuído 1 (um) ponto para cada ano (completo ou em curso) de permanência do aluno no Programa;
- Análise de currículo.

1. Em caso de empate, será considerada a pontuação atribuída aos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior tempo de permanência no Programa;
- b) Aproveitamento acadêmico;
- c) Maior idade.

Cronograma

| | |
|---|--|
| Inscrições | 15 de setembro de 2025 a 21 de setembro de 2025 |
| Deferimento das inscrições | 23 de setembro de 2025 |
| Recursos ao deferimento das inscrições | 23 a 24 de setembro de 2025 |
| Homologação de inscrições | 25 de setembro de 2025 |
| Seleção interna da comissão | 26 de setembro de 2025 |
| Publicação dos resultados preliminares | 29 de setembro de 2025 |
| Recursos aos resultados preliminares | 29 e 30 de setembro de 2025 |
| Resultado final | 02 de outubro de 2025 |

Inscrição no Site da CAPES

O/a candidato/a aprovado/a na Seleção Interna deverá realizar a inscrição de sua candidatura no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória (checar documentos necessários para a inscrição no Edital CAPES Nº 17/2025), entre os dias 02 e 07 de outubro de 2025, por meio do link: <https://inscricao.capes.gov.br/>

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2025.



Prof. Dr. André Monteiro Guimarães Dias Pires
Coordenador do PPG Letras: Estudos Literários/UFJF